



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 187, de 11 de março de 2002, e considerando o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **GILVANICE VALENTIM DE MELO TAVEIRA**, portador(a) do CPF: \*\*\*.048.984-\*\*, para exercer o mandato ELETIVO de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, por ter sido eleito(a) através do processo de eleição unificada, para o Quadrênio 2024/2027, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Cuitégi, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Janeiro de 2024.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 187, de 11 de março de 2002, e considerando o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **ROBÉRIA ANDRADE GOMES**, portador(a) do CPF: \*\*\*.755.274-\*\*, para exercer o mandato ELETIVO de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, por ter sido eleito(a) através do processo de eleição unificada, para o Quadrênio 2024/2027, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Cuitégi, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Janeiro de 2024.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 187, de 11 de março de 2002, e considerando o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **JONATAS DE OLIVEIRA ISIDRO**, portador(a) do CPF: \*\*\*.515.094-\*\*, para exercer o mandato ELETIVO de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, por ter sido eleito(a) através do processo de eleição unificada, para o Quadrênio 2024/2027, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Cuitégi, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Janeiro de 2024.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 187, de 11 de março de 2002, e considerando o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **MOISÉS DE OLIVEIRA LIMA**, portador(a) do CPF: \*\*\*.964.334-\*\*, para exercer o mandato ELETIVO de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, por ter sido eleito(a) através do processo de eleição unificada, para o Quadrênio 2024/2027, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Cuitégi, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Janeiro de 2024.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 007/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 187, de 11 de março de 2002, e considerando o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o(a) senhor(a) **ROSALVA DO NASCIMENTO GOMES**, portador(a) do CPF: \*\*\*.261.994-\*\*, para exercer o mandato ELETIVO de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, por ter sido eleito(a) através do processo de eleição unificada, para o quadriênio 2024/2027, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Cuitégi, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Janeiro de 2024.

**Geraldo Alves Serafim**  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 08/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR o(a) Senhor(a) **RAQUEL DE FÁTIMA ALEXANDRE DE ASSIS** para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA**, com lotação na SECRETARIA DE AGRICULTURA, com vencimentos e vantagens que a Lei lhe permitir.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Janeiro de 2024.

**Geraldo Alves Serafim**  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 004 – JAN/2024**  
**CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024**